

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018682
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE XEXEU
CNPJ Ente Recebedor:	12.888.517/0001-48
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 112.923,37
Masked Input	112 923.37

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Antonio Carlos Alves Junior
Cargo	Secretário de Cultura e economia Criativa
Telefone	(81) 99456-7038
E-mail	jralves2011@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Conforme previsão legal convocamos todos os fazedores de cultura do nosso município, tanto da zona urbana como da zona rural para encontros com o secretário e servidores da secretaria municipal de cultura. O objetivo principal foi ouvir as demandas e os anseios de todos os envolvidos no processo. A principal escuta pública aconteceu no auditorio da prefeitura do município de Xexéu/PE. Contou com a presença da maioria dos profissionais cadastrados no nosso mapa cultural. O encontro durou aproximadamente três horas e contou com a participação do conselho provisório de cultura do município. O diálogo foi a base para uma justa gestão do recurso.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A divulgação dos eventos se deram via grupos de whatsapp gerenciado pela secretaria de cultura municipal, no mural da prefeitura, carro de som circulando na zona rural e urbana e no distrito de campos frios. Trata-se de uma pequena cidade onde a notícia corre com facilidade.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Feiras e eventos	112.923,37	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

CANTORIA NA FEIRA é o principal projeto voltado a zona rural e região periférica da cidade. Na ocasião serão apresentados e comercializados os produtos do nosso artesanato. Oficinas de pintura e apresentações circêncicas e de danças também ocorrerão nessa ocasião.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Ações direcionadas ao público-alvo da instrução. Coordenadas no sentido de abraçar e incentivar as mais diversas culturas identificadas no município.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

BSHE07HL